



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 5/2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.002524/2026-21

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2026.

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Termo de Convênio nº 01/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a GEAP Autogestão em Saúde, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Execução de Exames Médico Periódicos aos Servidores da UFERSA**"; pelo processo de nº 23091.000806/2026-41 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Wiliane Pereira da Silva e Raianne Cristina Mourão Carlos para serem responsáveis, pela coordenação e vice-coordenação, respectivamente, do termo em referência;

Art. 2º As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 15:12)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/02/2026 e o código de verificação: f6b1537074